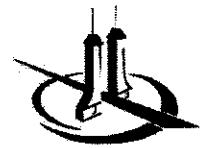


Comissão Especial - Resolução 77/2023

Ata

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h30min, na no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão instituída pela Resolução 77/2023, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, protocolado sob o nº 1502/2023/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 4 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências”, com a presença dos vereadores: **Adenildo de Jesus Padovan, Carlos Alberto Delgado de David, Cristiano Dias Bonapace, José Clemente da Silva Corrêa, Márcia Pedrazzi Fumagalli, Carlos Barbosa Zaccaro, Egídio Carvalho, Paulo Roberto Inda Kleinübing**. A reunião foi aberta convidando a compor a mesa dos trabalhos a presidente do Sindicato dos Municipários - SIMUR, Andrea do Canto, conforme ofício nº 228/2023, Raul Thevenet, Assessor Jurídico do SIMUR e Amanda Machado Barbosa. O presidente da Comissão Especial, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, registrou a presença do Senhor Marcio Fuques, no plenário, e imediato passou a palavra a senhora Andreia do Canto. A presidente do Sindicado agradeceu a oportunidade e registrou que veio trazer os anseios dos professores, assim como entregar uma pesquisa, dizendo que sabem que o Projeto de Lei Complementar veio com 27 horas semanais e não 30 horas, e entende que não resolveria o problema dos professores, e não veem no referido Projeto de Lei Complementar a contratação de mais professores para que possam substituir, tendo uma lacuna. Na sequência usou a palavra a professora Amanda Machado Barbosa, e disse que várias questões já foram superadas no projeto, todavia o projeto não prevê aumento de cargos, para que haja o respeito aos professores deveria haver, da forma que está, segue ferindo o direito dos professores. Informou que na pesquisa realizada em abril, a vontade da categoria era 30 horas semanais. Ato contínuo Andreia do canto complementou que o professor substituto também tem horas atividades, pode faltar, trazer atestado, por isso que ressaltamos esta questão, e informou que o SIMUR, ratificou a pesquisa realizada em reunião, e tem legitimidade para representar a categoria. Passou-se a palavra ao Assessor Jurídico do SIMUR, Raul Thevenet, que explicou que na questão de horas, temos a possibilidade de 27 ou 30 horas, entende que deve haver um padrão fixo, e não deixar esta disposição para demanda futura, pois há demandas judiciais, e 27 horas criaria uma nova jornada, pois os professores têm 20 ou 30 horas. Sugere que sejam



definidos critérios objetivos para a carga horária, tanto para educação infantil, como para séries iniciais, igualitário para todas. O presidente da Comissão Especial passou a palavra ao relator do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, José Clemente da Silva Corrêa, o qual perguntou em qual momento estavam sendo privilegiado os professores, para Amanda Machado Barbosa, respondendo a professora, que foi na emenda igualado as trinta horas, solucionando, mas ainda há a diferença entre educação infantil e séries iniciais, questionando a mesma, em relação a coordenadores e orientadores, que para eles não está previsto aumento de carga horária. Ver. Márcia Fumagalli, questionou se foi a educação infantil que ficou com 27 horas, e registrou que a educação infantil é a parte mais importante, pois nesta faixa etária a criança é muito apegado ao professor. Andreia do Canto informou que protocolará a documentação e a pesquisa e disse que os professores estão ansiosos para essa alteração na lei, e que está havendo diálogo com executivo atualmente, e pediu que sejam consideradas as 30 horas para os professores de educação infantil, para que sejam equiparados já aos professores de séries iniciais, pois certamente o Executivo terá acesso ao áudio da reunião. O Ver. Carlos Delgado solicitou que fosse entregue cópia da pesquisa realizada. Nada mais havendo a tratar, às 10h50min, o presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três...eov/cmu..(11.09.2023). #####